



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria, auditoria e consultoria técnica especializada, por unidade de medida de Hora de Serviço Técnico – HST, com foco na melhoria contínua da gestão pública, governança, desenvolvimento sustentável, promoção de transformação e modernização administrativa, atendimento às diversas Secretarias Municipais do Município de Pedro Leopoldo/MG, formulando um plano de intervenção e a subsequente execução de ações estratégicas, o que contempla, a exemplo, mas não somente, a elaboração de estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou executivos, pareceres, perícias e avaliações em geral, assessorias, consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias e fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços, a depender da necessidade apresentada pelo demandante.

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o processo de Inexigibilidade n.º 001/2025 e o **ADJUDICO** ao **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IBAP** inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ: 26.447.268/001-60, com sede à SHIS QI 9, conjunto 6, casa 13, Lago Sul, Brasília -DF, CEP: 71.625-060, neste ato representado pelo Sócio Administrador, Sr. Daniel Fernandes Guimarães, **AUTORIZANDO**, neste mesmo ato, **A CONTRATAÇÃO DIRETA**, nos termos do inciso IV, do art. 71 c/c inciso VIII, do art. 72, ambos da Lei nº 14.133/2021 e no art. 52, inciso XVII do Decreto Municipal nº 2.219, de 10 de abril de 2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Pedro Leopoldo, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que estabelece normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos.

O valor total da contratação é de R\$ R\$ 2.182.800,00 (Dois Milhões Cento e Oitenta e Dois Mil e Oitocentos Reais).

Em atendimento ao art. 24 do Decreto Municipal nº 2.219, de 10 de abril de 2023, publique-se a íntegra deste ato no PNCP, no Diário Oficial e no site oficial da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo/MG na Internet.

Pedro Leopoldo/MG, 14 de março de 2025.

Emílio Braga dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG

